



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Patos de Minas

PORTARIA N. 01 – VT/PATOS DE MINAS, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Instituir comissão para desfazimento de bens no âmbito da Vara do Trabalho de Patos de Minas, nos termos da [Instrução Normativa TRT3/GP n. 44, de 10 de setembro de 2018](#).

O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE PATOS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes alocados na Vara do Trabalho de Patos de Minas, pertencentes ao acervo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais considerados inservíveis após avaliação da Diretoria da Secretaria de Material e Logística/Subsecretaria de Patrimônio;

CONSIDERANDO os termos da [Instrução Normativa TRT3/GP n. 44, de 10 de setembro de 2018](#)

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Vara do Trabalho de Patos de Minas, nos termos do parágrafo único do art. 27 da [Instrução Normativa 44/2018](#), a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis, a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Aline Peres Couto, Pasta 99511, Secretária da Vara e presidente da comissão;

II - Lúcio Mauro Pessoa, pasta 31429, Analista Judiciário;

III - Sérgio Roberto Ferreira, pasta 8182-5, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada cópia à Diretoria da Secretaria de Material e Logística e à Diretoria Judiciária, para publicação no DEJT.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Patos de Minas/MG, 19 de junho de 2019.

Ordenisio César dos Santos
Juiz Titular de Vara do Trabalho
VT Patos de Minas